

DEMONSTRATIVO DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO EFETIVO E ATIVIDADES EXERCIDAS PELO SERVIDOR.	
NOME DO SERVIDOR:	Valdina Caetano Celestino
MATRICULA:	300043895
DATA DE ADMISSÃO:	16/04/1984.
ORGÃO DE ORIGEM:	Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
LOTAÇÃO:	Centro de Medicina Tropical de Rondônia - CEMETRON.
CARGO EFETIVO:	Auxiliar em atividades administrativas - <i>10.27</i>
ESCOLARIDADE EXIGIDA	Ensino fundamental
ATUAL ESCOLARIDADE DO SERVIDOR	Nível Superior
ATO DE NOMEAÇÃO	Decreto nº. 3741 de 12/05/1988.
DATA DA POSSE	12/05/1988
CARGO OU FUNÇÕES EXERCIDAS PELO SERVIDOR	A servidora atualmente desenvolve suas funções no setor da COREME - Comissão de Residência Médica/CEMETRON, onde Realizar as seguinte atividades: tarefas administrativas e rotinas do setor bem com, Elaborar, emitir, conferir e arquivar formulários, documentos, ofícios, Memorandos, planilhas e relatórios administrativos, verifica o abastecimento de materiais necessários ao andamento das tarefas; Atender e fazer ligações telefônicas; Receber e distribuir as correspondências; Manter os arquivos atualizados e organizados; Preparar, conferir e enviar requisições dos materiais de consumo.


 LILIANE GELFFI DA SILVA
 CR. 1889 RHC/CEMETRON
 Mat. 300043895





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AVENIDA JACY PARANÁ, S/N - CEP 78916100 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

INFORMAÇÃO Nº 6161 - CRE/GAB20ª ZE/20ª ZE

Tendo em vista, as providências relativas a alteração do regime dos servidores do Ex-território, atualmente requisitados para esta 20ª Zona Eleitoral, para o regime de "**força de trabalho**", conforme requisitos do art. 7º da Portaria MPOG nº 193/2018 INFORMO, presto-lhe as seguintes informações ao mesmo tempo em que solicito a movimentação, alteração de exercício e lotação da servidora VALDINA CAETANO CELESTINO do ex-território, ocupante do cargo de auxiliar operacional de serviços diversos, matrícula 576041 atualmente lotado nesta 20ª ZE/RO:

Inciso I - justificativa clara e objetiva de que a movimentação contribuirá para o desenvolvimento das atividades executadas pelo órgão ou entidade;

A 20ª Zona Eleitoral é uma das Zonas Eleitorais com maior número de eleitores aptos, necessitando manter atualizado seu serviço cartorário e burocrático, bem como ter servidores suficientes para indicá-los ao serviço de atendimento da Central de Atendimento ao Eleitor - CAE e do Tudo Aqui. Além disso, a presente requisição justifica-se em razão da necessidade de preparação de todo o processo eleitoral de 2020 e subsequentes. Ressalto que esta zona eleitoral atende mais de 91.000 (noventa e um mil) eleitores distribuídos no município de Porto Velho e nas regiões do Alto e Baixo Madeira, incluindo diversos partidos políticos, sendo, ainda, responsável por 42 (quarenta) locais de votação em Porto Velho, em sua grande maioria, nos bairros periféricos desta capital.

Além disso, em 2019, a 20ª ZE/RO é a responsável pelas Prestações de Contas Anual e de Campanha, referente às eleições 2018. Portanto, considerando as peculiaridades desta 20ª ZE o número de servidores aqui lotados é insuficiente para atender as demandas que diariamente se apresentam. Por fim, são inúmeras as dificuldades para encontrar servidores com perfil adequado aos trabalhos eleitorais, estando o referido servidor devidamente treinado e habituado às rotinas Cartorárias e de auxílio e preparação de pleitos, situação que contribuirá para a melhoria do atendimento ao público e do planejamento e execução do pleito eleitoral de 2020.

Inciso II - necessidade do perfil profissional solicitado em razão de suas características e qualificações;

A servidora requisitada VALDINA CAETANO CELESTINO, já está requisitada desde 06/03/2014, tendo em vista que pertencera ao quadro da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, servidora pública. A servidora em questão já presta serviços perante o juízo da 20ª Zona Eleitoral há bastante tempo, tendo experiência, bem como recebido treinamentos que e. TRE/RO já disponibilizou à referida servidora, situação que leva essa Chefia a solicitar a movimentação, alteração de exercício da servidora acima mencionada visando continuar exercendo suas atividades nesta 20ª ZE/RO.

Destaco que, a alteração de exercício da servidora para essa 20ª ZE/RO atenderá ao interesse público na medida em que teremos uma servidora com experiência, treinada, visando à prestação de um atendimento público célere, digno e, principalmente, com maior possibilidade de ampliação de cobertura do atendimento à população em geral e das necessidades relacionadas às atividades cartorárias.

Inciso III - compatibilidade das atividades a serem exercidas com o cargo ou emprego de origem do agente público

Há plena compatibilidade entre as atividades que serão desenvolvidas pelo servidor na Justiça Eleitoral com aquelas que desenvolvia/desenvolveria no órgão de origem. O Demonstrativo de Atribuições do cargo da referida servidora demonstra a função que o servidor exerceu na SESAU (evento nº 0385268) local em que estava lotado anteriormente, o que evidencia serviços burocráticos e de atendimento ao público. Ademais, a servidora requisitada possui anos de experiência na Justiça Eleitoral, sempre desempenhando seu *mister* com competência e efetividade.

É a informação.



Documento assinado eletronicamente por **SOCORRO MARIA COELHO SOARES, Chefe de Cartório**, em 16/09/2019, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0455974** e o código CRC **7482E60F**.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal
Departamento de Centralização de Serviços de Inativos e Pensionistas
Divisão de Pessoal no Ex-Território Federal de Rondônia
Setor de Ativos

OFÍCIO SEI Nº 282752/2020/ME

Porto Velho, 09 de novembro de 2020.

A Senhora

LIA MARIA ARAÚJO LOPES

Diretora

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA - TRE/RO

Avenida Presidente Dutra, 1889 - Bairro Baixa da União

76.805-901 – Porto Velho//RO

Assunto: **Processo nº 19975.121176/2020-67**

Referência: **Ofício nº 167/2020/PRES/DG/GABDG**

Senhora Diretora,

Com os nossos cumprimentos, comunicamos a publicação da Portaria nº 1.847, de 1º de outubro de 2020, no Diário Oficial da União, nº 203, de 22 de outubro de 2020, a Alteração do exercício por prazo indeterminado da servidora VALDINA CAETANO CELESTINO, matrícula SIAPE nº 3052307, oriunda do ex-Território Federal de Rondônia, integrante do Plano de Classificação de Cargos dos ex-Territórios Federais - PCC-Ext, para continuar exercendo suas atividades no Cartório da 20ª Zona Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia.

Assim, solicitamos que a frequência da servidora em comento, seja encaminhada a esta Divisão de Pessoal no Ex-Território Federal de Rondônia - DIGEP/RO, no endereço: Avenida Calama, 3775 - Bairro Embratel - CEP: 76820-781 - Porto Velho/RO, até o quinto dia útil do mês subsequente. O não atendimento em tempo hábil, implicará o bloqueio/suspensão de seu pagamento.

Atenciosamente.

ROSANA BOTELHO DOS SANTOS

Chefe



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Botelho dos Santos**,
Chefe de Divisão, em 09/11/2020, às 18:59, conforme horário oficial de



Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11659313** e o código CRC **F5890025**.

Avenida Calama, 3775, - Bairro Embratel
CEP 76820-781 - Porto Velho/RO
(69) 3217-5652/5620 - e-mail sgp.decipex.cas:ro@planejamento.gov.br

Processo nº 19975.121176/2020-67.

SEI nº 11659313

FERNANDO CEZAR NERY DE SOUZA, Economista, matrícula SIApe nº 1309161, em exercício na Coordenação-Geral de Assuntos Macro-Orçamentários da Diretoria de Finanças e Contabilidade desta Secretaria de Gestão Corporativa.

DANIELLE CALAZANS

PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

PORTARIA Nº 2.566, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020

O PROCURADOR-GERAL DA FAZENDA NACIONAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo artigo 11 da Portaria GME nº 40, de 30 de janeiro de 2020, publicada no D.O.U. de 31 de janeiro de 2020, c/c o artigo 1º da Portaria PGFN nº 6.480, de 6 de março de 2020, publicada no D.O.U. de 11 de março de 2020, bem como o disposto no Processo SEI nº 10951.103578/2020-83, resolve:

Designar RILDO JOSÉ DE SOUZA, Procurador da Fazenda Nacional, matrícula SIAPE nº 1282748, para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo de Coordenador, código FCPPE-101.3, da Coordenação de Assuntos Tributários da Coordenação-Geral de Assuntos Tributários da Procuradoria-Adjunta de Consultoria e Contencioso Administrativo-Tributário, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

RICARDO SORIANO DE ALENCAR

DEPARTAMENTO DE GESTÃO CORPORATIVA

PORTARIA DE PESSOAL DGC Nº 2.552, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO CORPORATIVA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo §4º, artigo 11 da Portaria GME nº 40, de 30 de janeiro de 2020, publicada no D.O.U. de 31 de janeiro de 2020, bem como o disposto no Processo SEI nº 19839.104481/2020-59, resolve:

Dispensar LÍVIA BENTO RODRIGUES, Assistente Técnico-Administrativo, matrícula SIAPE nº 1725273, da Função Gratificada FG-2, da Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional na 3ª Região, no Estado de São Paulo, a partir de 08 de outubro de 2020.

ALEKSEY LANTER CARDOSO

SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUCROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL

PORTARIA DE PESSOAL SGP/SEDGG/ME Nº 1.847, DE 1º DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUCROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 195, de 4 de julho de 2018, tendo em vista o disposto nos arts. 16 e 17 da Lei nº 13.681, de 18 de junho de 2018, e considerando o que consta do processo nº 19975.121176/2020-67, resolve:

Art. 1º Autorizar o exercício da servidora pública VALDINA CAETANO CELESTINO, matrícula SIAPE nº 3052307, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Operacional Serviços Diversos, oriunda do ex-Território Federal de Rondônia, integrante do Plano de Classificação de Cargos dos ex-Territórios Federais - PCC-Ext, do Quadro em extinção da União, para continuar exercendo suas atividades no Cartório da 20ª Zona Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, por prazo indeterminado.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão de origem.

Art. 3º A servidora deverá apresentar-se imediatamente ao órgão de origem ao término do exercício.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

WAGNER LENHART

PORTARIA DE PESSOAL SGP/SEDGG/ME Nº 2200, DE 9 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUCROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 195, de 4 de julho de 2018, tendo em vista o disposto nos arts. 16 e 17 da Lei nº 13.681, de 18 de junho de 2018, e considerando o que consta do processo nº 12105.100046/2020-91, resolve:

Art. 1º Alterar o exercício do servidor público WANDERLEY CANO OZÓRIO, matrícula SIAPE 1351215, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Operacional Serviços Diversos, oriundo do Ex-Território Federal de Rondônia, integrante do Plano de Classificação de Cargos dos ex-Territórios Federais - PCC-Ext, do Quadro em extinção da União, para compor força de trabalho na Coordenação Regional de Ji-Paraná/RO, da Fundação Nacional do Índio, vinculada ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, por prazo indeterminado.

Art. 2º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria, caso o servidor não se apresente ao órgão de destino no prazo de trinta dias.

Art. 3º Cabe a FUNAI/MI, assegurar-se de que o servidor ora colocado à sua disposição, não exercer atividades que não correspondam às suas atribuições no órgão de origem, de forma a não ocorrer desvio de função.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER LENHART

PORTARIA DE PESSOAL SGP/SEDGG/ME Nº 2.332, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUCROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 282, de 24 de julho de 2020, tendo em vista o disposto no § 7º do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 10145.100673/2020-20, resolve:

Art. 1º Autorizar o exercício do servidor público José Felipe Pereira da Rocha, matrícula SIAPE nº 1547031, ocupante do cargo efetivo de Analista Administrativo, do quadro de pessoal do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), para compor força de trabalho, por tempo indeterminado, na Procuradoria Regional da Fazenda Nacional na 4ª Região da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional do Ministério da Economia (PRFN4/PGFN/ME).

Art. 2º O retorno do servidor ao órgão de origem poderá ocorrer a qualquer tempo, por decisão do Ministério da Economia, observado os requisitos constantes do artigo 16º da Portaria 282, de 24 de julho de 2020.

Art. 3º Cabe à Procuradoria Regional da Fazenda Nacional na 4ª Região da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional do Ministério da Economia (PRFN4/PGFN/ME), assegurar de que o servidor ora colocado à sua disposição não exercer atividades que não correspondam às suas atribuições na entidade de origem, de forma a não ocorrer desvio de função.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER LENHART

PORTARIA DE PESSOAL SGP/SEDGG/ME Nº 2.433, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUCROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 282, de 24 de julho de 2020, tendo em vista o disposto no § 7º do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 19955.100740/2020-46, resolve:

Art. 1º Autorizar o exercício do(a) empregado(a) público(a) Francisco Eriberto Vieira, matrícula nº 01078305, ocupante do cargo de Auxiliar, do quadro de pessoal do Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, para compor força de trabalho na Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia (SEPRT/ME), a um custo, no restante do exercício de 2020, no valor total de R\$ 59.174,05 (cinquenta e nove mil cento e setenta e um reais e cinco centavos) para o Órgão cessionário, por prazo indeterminado.

Art. 2º O retorno do empregado à entidade de origem poderá ocorrer a qualquer tempo, por decisão do Ministério da Economia, observado os requisitos constantes do artigo 16º da Portaria 282 de 24 de julho de 2020.

Art. 3º Cabe à Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia (SEPRT/ME), assegurar de que o empregado ora colocado à sua disposição não exercer atividades que não correspondam às suas atribuições na entidade de origem, de forma a não ocorrer desvio de função.

Art. 4º Cabe ao ordenador de despesas, zelar pela existência de disponibilidade orçamentária e financeira para fazer frente às despesas oriundas dos reembolsos decorrentes da movimentação de que trata o art. 1º desta Portaria, nos termos do art. 9º do Decreto nº 9144, de 22 de agosto de 2017, e para eventual continuação da composição da força de trabalho do empregado para o exercício subsequente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER LENHART

DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS, PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE COMPLEMENTAÇÃO DA FOLHA

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2.389, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

A COORDENADORA GERAL DE GESTÃO DE COMPLEMENTAÇÃO DA FOLHA, DO DEPARTAMENTO DE ÓRGÃOS EXTINTOS, DA SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL, DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUCROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria DEPEX nº 131, de 11 de março de 2015, em conformidade com a Lei nº 8.186, de 21 de maio de 1991 e art. 118 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e nos termos do que consta no processo SEI nº 00745.005909/2020-01, resolve:

Art. 1º Conceder, à título de complementação de aposentadoria, a FRANCISCO PAULO FURLAN, titular do benefício INSS nº 42/101.586.124-2, parcela mensal no valor atual de R\$ 3.568,88 (três mil, quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos), referente ao pagamento do Adicional da Média de Horas Extras e do Adicional de Periculosidade, conforme decisão judicial exarada nos autos do Processo nº 0072600-31.1998.5.02.0059, em trâmite na 5ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP.

Art. 2º O pagamento administrativo observará a data de inclusão no sistema SIAPE, ficando os valores referentes aos períodos anteriores à implantação a serem pagos no âmbito do processo judicial.

DENISE MENEZES DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE GOVERNO DIGITAL

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2.470, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUCROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições, e considerando a subdelegação de competência contida no art. 6º da Portaria nº 284, de 31 de janeiro de 2019, alterada pela Portaria nº 12.782, de 22 de maio de 2020, publicada na Edição Extra do Diário Oficial da União de 22 de maio de 2020, tendo em vista o Decreto nº 10.334, de 29 de abril de 2020, e a Portaria nº 217, de 19 de maio de 2020, bem como o disposto no Processo SEI nº 19974.101643/2020-42, resolve:

Dispensar a Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP, nível intermediário, do órgão Central, o servidor CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE MORAES, Agente de Vigilância, matrícula SIAPE nº 0659708, da Secretaria de Governo Digital da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital, que foi concedida pela Portaria nº 12.799, de 24 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 26 de maio de 2020.

LUIS FELIPE SALIN MONTEIRO

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2471, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUCROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições, e considerando a subdelegação de competência contida no art. 6º da Portaria nº 284, de 31 de janeiro de 2019, alterada pela Portaria nº 12.782, de 22 de maio de 2020, publicada na Edição Extra do Diário Oficial da União de 22 de maio de 2020, tendo em vista o Decreto nº 10.334, de 29 de abril de 2020, e a Portaria nº 217, de 19 de maio de 2020, bem como o disposto no Processo SEI nº 19974.101643/2020-42, resolve:

Conceder a Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP, nível intermediário, do órgão Central, à servidora BERNADETE OMAR ABDER RAHIM, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 1702942, lotada no Gabinete da Secretaria de Governo Digital da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital.

LUIS FELIPE SALIN MONTEIRO

SECRETARIA ESPECIAL DE DESESTATIZAÇÃO, DESINVESTIMENTO E MERCADOS

PORTARIA DE PESSOAL SEDDM Nº 2.498, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE DESESTATIZAÇÃO, DESINVESTIMENTO E MERCADOS DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições, e considerando a subdelegação de competência contida no art. 15 da Portaria GM/ME nº 40 de 30 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2020, bem como o disposto no Processo SEI nº 19954.100220/2020-43, resolve:

Art. 1º Designar o servidor RAFAEL CASTELLO BRANCO PASTOR D' OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1159354, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo em comissão de Secretário Especial Adjunto, código DAS 101.6, da Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados do Ministério da Economia, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, ficando dispensado o servidor EDUARDO GARCIA DE ARAUJO JORGE, matrícula SIAPE nº 3090557, designado pela Portaria nº 81, de 03 de junho de 2019, publicada no DOU de 04 de junho de 2019, seção 2, página 18.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGO MAC CORD DE FARIA



FERNANDO CEZAR NERY DE SOUZA, Economista, matrícula SIAPE nº 1309161, em exercício na Coordenação-Geral de Assuntos Macro-Orçamentários da Diretoria de Finanças e Contabilidade desta Secretaria de Gestão Corporativa.

DANIELLE CALAZANS

PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

PORTARIA Nº 2.566, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020

O PROCURADOR-GERAL DA FAZENDA NACIONAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo artigo 11 da Portaria GME nº 40, de 30 de janeiro de 2020, publicada no D.O.U. de 31 de janeiro de 2020, c/c o artigo 1º da Portaria PGFN nº 6.480, de 6 de março de 2020, publicada no D.O.U. de 11 de março de 2020, bem como o disposto no Processo SEI nº 10951.103578/2020-83, resolve:

Designar RILDO JOSÉ DE SOUZA, Procurador da Fazenda Nacional, matrícula SIAPE nº 1282748, para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo de Coordenador, código FCPE-101.3, da Coordenação de Assuntos Tributários da Coordenação-Geral de Assuntos Tributários da Procuradoria-Geral Adjunta de Consultoria e Contencioso Administrativo-Tributário, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

RICARDO SORIANO DE ALENCAR

DEPARTAMENTO DE GESTÃO CORPORATIVA

PORTARIA DE PESSOAL DGC Nº 2.552, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO CORPORATIVA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo §4º, artigo 11 da Portaria GME nº 40, de 30 de janeiro de 2020, publicada no D.O.U. de 31 de janeiro de 2020, bem como o disposto no Processo SEI nº 19839.104481/2020-59, resolve:

Dispensar LÍVIA BENTO RODRIGUES, Assistente Técnico-Administrativo, matrícula SIAPE nº 1725273, da Função Gratificada FG-2, da Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional na 3ª Região, no Estado de São Paulo, a partir de 08 de outubro de 2020.

ALEKSEY LANTER CARDOSO

SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL

PORTARIA DE PESSOAL SGP/SEDGG/ME Nº 1.847, DE 1º DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 195, de 4 de julho de 2018, tendo em vista o disposto nos arts. 16 e 17 da Lei nº 13.681, de 18 de junho de 2018, e considerando o que consta do processo nº 19975.121176/2020-67, resolve:

Art. 1º Autorizar o exercício da servidora pública VALDINA CAETANO CELESTINO, matrícula SIAPE nº 3052307, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Operacional Serviços Diversos, oriunda do ex-Território Federal de Rondônia, integrante do Plano de Classificação de Cargos dos ex-Territórios Federais - PCC-Ext, do Quadro em extinção da União, para continuar exercendo suas atividades no Cartório da 20ª Zona Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, por prazo indeterminado.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão de origem.

Art. 3º A servidora deverá apresentar-se imediatamente ao órgão de origem ao término do exercício.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

WAGNER LENHART

PORTARIA DE PESSOAL SGP/SEDGG/ME Nº 2200, DE 9 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 195, de 4 de julho de 2018, tendo em vista o disposto nos arts. 16 e 17 da Lei nº 13.681, de 18 de junho de 2018, e considerando o que consta do processo nº 12105.100046/2020-91, resolve:

Art. 1º Alterar o exercício do servidor público WANDERLEY CANO OZÓRIO, matrícula SIAPE 1351215, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Operacional Serviços Diversos, oriundo do Ex-Território Federal de Rondônia, integrante do Plano de Classificação de Cargos dos ex-Territórios Federais - PCC-Ext, do Quadro em extinção da União, para compor força de trabalho na Coordenação Regional de Ji-Paraná/RO, da Fundação Nacional do Índio, vinculada ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, por prazo indeterminado.

Art. 2º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria, caso o servidor não se apresente ao órgão de destino no prazo de trinta dias.

Art. 3º Cabe a FUNAI/MJ, assegurar-se de que o servidor ora colocado à sua disposição, não exercerá atividades que não correspondam às suas atribuições no órgão de origem, de forma a não ocorrer desvio de função.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

WAGNER LENHART

PORTARIA DE PESSOAL SGP/SEDGG/ME Nº 2.332, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 282, de 24 de julho de 2020, tendo em vista o disposto no § 7º do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 10145.100673/2020-20, resolve:

Art. 1º Autorizar o exercício do servidor público José Felipe Pereira da Rocha, matrícula SIAPE nº 1547031, ocupante do cargo efetivo de Analista Administrativo, do quadro de pessoal do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), para compor força de trabalho, por tempo indeterminado, na Procuradoria Regional da Fazenda Nacional na 4ª Região da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional do Ministério da Economia (PRFN4/PGFN/ME).

Art. 2º O retorno do servidor ao órgão de origem poderá ocorrer a qualquer tempo, por decisão do Ministério da Economia, observado os requisitos constantes do artigo 16º da Portaria 282, de 24 de julho de 2020.

Art. 3º Cabe à Procuradoria Regional da Fazenda Nacional na 4ª Região da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional do Ministério da Economia (PRFN4/PGFN/ME), assegurar de que o servidor ora colocado à sua disposição não exercerá atividades que não correspondam às suas atribuições na entidade de origem, de forma a não ocorrer desvio de função.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

WAGNER LENHART

PORTARIA DE PESSOAL SGP/SEDGG/ME Nº 2.433, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 282, de 24 de julho de 2020, tendo em vista o disposto no § 7º do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 19955.100740/2020-46, resolve:

Art. 1º Autorizar o exercício do(a) empregado(a) público(a) Francisco Eriberto Vieira, matrícula nº. 01078305, ocupante do cargo de Auxiliar, do quadro de pessoal do Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, para compor força de trabalho na Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia (SEPRT/ME), a um custo, no restante do exercício de 2020, no valor total de R\$ 59.171,05 (cinquenta e nove mil cento e setenta e um reais e cinco centavos) para o Órgão cessionário, por prazo indeterminado.

Art. 2º O retorno do empregado à entidade de origem poderá ocorrer a qualquer tempo, por decisão do Ministério da Economia, observado os requisitos constantes do artigo 16º da Portaria 282 de 24 de julho de 2020.

Art. 3º Cabe à Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia (SEPRT/ME), assegurar de que o empregado ora colocado à sua disposição não exercerá atividades que não correspondam às suas atribuições na entidade de origem, de forma a não ocorrer desvio de função.

Art. 4º Cabe ao ordenador de despesas, zelar pela existência de disponibilidade orçamentária e financeira para fazer frente às despesas oriundas dos reembolsos decorrentes da movimentação de que trata o art. 1º desta Portaria, nos termos do art. 9º do Decreto nº 9144, de 22 de agosto de 2017, e para eventual continuação da composição da força de trabalho do empregado para o exercício subsequente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

WAGNER LENHART

DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS, PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE COMPLEMENTAÇÃO DA FOLHA

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2.389, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

A COORDENADORA GERAL DE GESTÃO DE COMPLEMENTAÇÃO DA FOLHA, DO DEPARTAMENTO DE ÓRGÃOS EXTINTOS, DA SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL, DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria DEPEX nº 131, de 11 de março de 2015, em conformidade com a Lei nº 8.186, de 21 de maio de 1991 e art. 118 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e nos termos do que consta no processo SEI nº 00745.005909/2020-01, resolve:

Art. 1º Conceder, à título de complementação de aposentadoria, a FRANCISCO PAULO FURLAN, titular do benefício INSS nº 42/101.586.124-2, parcela mensal no valor atual de R\$ 3.568,88 (três mil, quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos), referente ao pagamento do Adicional da Média de Horas Extras e do Adicional de Periculosidade, conforme decisão judicial exarada nos autos do Processo nº 0072600-31.1998.5.02.0059, em trâmite na 5ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP.

Art. 2º O pagamento administrativo observará a data de inclusão no sistema SIAPE, ficando os valores referentes aos períodos anteriores à implantação a serem pagos no âmbito do processo judicial.

DENISE MENEZES DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE GOVERNO DIGITAL

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2.470, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições, e considerando a subdelegação de competência contida no art. 6º da Portaria nº 284, de 31 de janeiro de 2019, alterada pela Portaria nº 12.782, de 22 de maio de 2020, publicada na Edição Extra do Diário Oficial da União de 22 de maio de 2020, tendo em vista o Decreto nº 10.334, de 29 de abril de 2020, e a Portaria nº 217, de 19 de maio de 2020, bem como o disposto no Processo SEI nº 19974.101643/2020-42, resolve:

Dispensar da Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISF, nível intermediário, do órgão Central, o servidor CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE MORAES, Agente de Vigilância, matrícula SIAPE nº 0659708, da Secretaria de Governo Digital da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital, que foi concedida pela Portaria nº 12.799, de 24 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 26 de maio de 2020.

LUIS FELIPE SALIN MONTEIRO

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2471, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições, e considerando a subdelegação de competência contida no art. 6º da Portaria nº 284, de 31 de janeiro de 2019, alterada pela Portaria nº 12.782, de 22 de maio de 2020, publicada na Edição Extra do Diário Oficial da União de 22 de maio de 2020, tendo em vista o Decreto nº 10.334, de 29 de abril de 2020, e a Portaria nº 217, de 19 de maio de 2020, bem como o disposto no Processo SEI nº 19974.101643/2020-42, resolve:

Conceder a Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISF, nível intermediário, do órgão Central, à servidora BERNADETE OMAR ABDER RAHIM, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 1702942, lotada no Gabinete da Secretaria de Governo Digital da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital.

LUIS FELIPE SALIN MONTEIRO

SECRETARIA ESPECIAL DE DESESTATIZAÇÃO, DESINVESTIMENTO E MERCADOS

PORTARIA DE PESSOAL SEDDM Nº 2.498, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE DESESTATIZAÇÃO, DESINVESTIMENTO E MERCADOS DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições, e considerando a subdelegação de competência contida no art. 15 da Portaria GM/ME nº 40 de 30 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2020, bem como o disposto no Processo SEI nº 19954.100220/2020-43, resolve:

Art. 1º Designar o servidor RAFAEL CASTELLO BRANCO PASTOR D' OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1159354, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo em comissão de Secretário Especial Adjunto, código DAS 101.6, da Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados do Ministério da Economia, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, ficando dispensado o servidor EDUARDO GARCIA DE ARAUJO JORGE, matrícula SIAPE nº 3090557, designado pela Portaria nº 81, de 03 de junho de 2019, publicada no DOU de 04 de junho de 2019, seção 2, página 18.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DIOGO MAC CORD DE FARIA





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-
ro.jus.br

CERTIDÃO Nº 413/2020 - PRES/DG/SGP/COPES/SJE

Certifico que foi providenciada a anotação de alteração de exercício por prazo indeterminado da servidora VALDINA CAETANO CELESTINO, consoante Portaria n. 1847 de 1º/10/2020 (0621270).



Documento assinado eletronicamente por **THALITA DE VASCONCELOS SARY, Chefe de Seção**, em 12/11/2020, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0622326** e o código CRC **436B5A4D**.

0001886-50.2015.6.22.8000

0622326v2